

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO NOVO ZERO QUILÔMETRO E UMA CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 14 M3 PARA A SECREARIA DE AGRICULTURA UTILIZAR NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA ATUAÇÃO DIRETA AO ATENDIMENTO DO AGRICULTOR QUE SOFRE COM AS CONSEQUENCIAS DA ESTIAGEM, CONFORME PLANO DE TRABALHO E TERMO DE COMPROMISSO NOS MOLDES DA PORTARIA SEF N. 321/2021 E 390/2021, PROCESSO SGPE SCC SAR N. 00016786/2021.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 124/2021 (Sequência: 1)

Ao(s) 3 de Dezembro de 2021, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 227/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 109/2021, Licitação nº 67/2021 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N. 109/2021 PREGÃO PRESENCIAL N. 67/2021 OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO NOVO ZERO QUILÔMETRO E UMA CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 14 M3 PARA A SECREARIA DE AGRICULTURA UTILIZAR NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA ATUAÇÃO DIRETA AO ATENDIMENTO DO AGRICULTOR QUE SOFRE COM AS CONSEQUENCIAS DA ESTIAGEM, CONFORME PLANO DE TRABALHO E TERMO DE COMPROMISSO NOS MOLDES DA PORTARIA SEF N. 321/2021 E 390/2021, PROCESSO SGPE SCC SAR N. 00016786/2021. Empresas participantes: FAN-COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA representada pelo Sr. PAULO CESAR MACHADO; DICAVE GARTER DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE VEÍLOS LTDA representada pelo Sr. ROGERIO CARBONERA; VERSÁTIL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA representada pelo Sr. RENAN CARLOS MARMENTINI. As 09:15 horas do dia 03/12/2021, reuniu-se a Pregoeira Sra. Debora Paula Bittencourt Krindges e equipe de apoio nomeados pela portaria nº 227/2021 de 27/04/2021, e representantes presentes, para análise e julgamento das propostas apresentadas para participar do referido processo de licitação. Dando sequência, realizou-se o credenciamento do interessado e/ou representante, que consiste na comprovação de que possui poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame conforme documentos apresentados em anexo. Conforme consta no Edital para empresas MEI/ME/EPP ter o tratamento diferenciado e favorecido conforme dispõe a Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, deverão apresentar obrigatoriamente para ME/EPP Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante e MEI - Certificado da condição de Microempreendedor Individual, ambos com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura. Caso contrário serão consideradas de acordo com o regramento padrão. Após análise constatou-se que as empresas participantes não apresentaram a certidão por não se enquadrarem na situação. Aberta a Sessão Pública, as empresas apresentaram a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, com exceção da empresa FAN COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA, que não apresentou, porém o representante legal presente na sessão Sr. Paulo César Machado declarou de forma verbal, em conformidade com o item 17.1.6 do Edital. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o MENOR PREÇO POR ITEM. Neste momento a pregoeira explanou que o município não possui um setor de compras centralizado, desta forma cada secretaria ou setor é responsável pelas suas compras, sob sua responsabilidade, desde a necessidade, levantamento, justificativa da necessidade, descrição do item, pesquisa de preços, controle e o destino final da despesa, sendo assim esta pregoeira solicita aos presentes para que se manifestem, se por ventura o item apresentar deficiências, caso constatado, para evitar futuros problemas o item poderá ser desclassificado. Não houve manifestação. Foi aberto primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais, as quais estavam em conformidade com o Edital. Dando sequência ocasião em que se classificou as propostas nos termos do item 7.3 do Edital. No curso da Sessão Pública, o autor da proposta que atendeu aos requisitos foi convidado individualmente, a apresentar novos lances verbais e sucessivos, obtendo-se êxito na negociação somente no item 2. A pregoeira, face a esta manifestação, também por entender que o valor ofertado na proposta escrita referente o item 1 e na última rodada de lances referente o item 2 é vantajoso para o município, considerando os valores dos orçamentos prévios apresentados pela Secretaria solicitante responsável sob sua responsabilidade dos quais foi base de preço máximo no Edital declara vencedor o participante listado abaixo. Após passou-se para a fase de Habilitação, onde a Pregoeira e equipe de apoio e representantes presentes, analisaram a documentação das referidas empresas vencedoras dos itens, onde constatou-se que as participantes habilitaram-se de acordo com as exigências do Edital, com exceção da empresa DICAVE GARTER DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE VEÍCULOS LTDA que não se habilitou por não apresentar a Negativa Municipal, porém o representante legal estava presente na sessão e de posse da certidão, onde por descuido não havia colocado no envelope de habilitação. Sendo ele o único participante no item 1, para não prejudicar o processo, além da perspectiva de ganho ao município em razão dos constantes aumentos do item cotado, com o consentimento dos demais representantes participantes da licitação do item 2, aceitou-se anexar a negativa municipal e habilitar a empresa. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que foi analisado e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que a participante não infringiu o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando apta a participar, inclusive a mesma apresentou declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. A pregoeira abriu prazo para motivação de recurso e ressaltou que de acordo com o item 8.3 do Edital a ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. Os representantes legais presentes na sessão desistiram do prazo recursal e para constar subscrevem a presente ata. Sendo assim encerra-se a sessão, adjudica-se e encaminha-se ao Chefe do Poder executivo para homologação. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a presente ata que será assinada pelos presentes.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 67/2021 - PR

Processo Administrativo: 109/2021

Processo de Licitação: 109/2021

Data do Processo: 16/11/2021

Folha: 2/3

Participante: 5796 - DICAVE GARTER DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE VEÍCULO

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CAMINHÃO NOVO ZERO KM, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: ANO/MODELO 2021/2021, PINTURA EM COR SÓLIDA, MOTOR A DIESEL, NO MÍNIMO 285 CV, TURBO, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE 12 MARCHAS + 1 RÉ, 3,50 METROS DE DISTÂNCIA ENTRE EIXOS, TRACÇÃO 6X4, PNEUS 275/80R22,5, SUSPENSÃO DIANTEIRA COM MOLAS PARABÓLICAS, SUSPENSÃO TRASEIRA COM MOLAS TRAPEZOIDAIS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VOLANTE COM AJUSTE DE ALTURA E PROFUNDIDADE, ESPELHOS RETROVISORES, VIDROS ELÉTRICOS, FREIOS A TAMBOR, FREIO MOTOR, SISTEMA ANTI BLOQUEIO DE FREIOS - ABS, CONTROLE DE TRACÇÃO, DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM, COM CAIXA PLÁSTICA, PARA FERRAMENTAS, TRINÂNGULO, CHAVE DE RODAS, MACACO, ESTEPE E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS, SEGUINDO HOMOLOGAÇÕES DO CONTRAN, E DEMAIS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CTB, E DEMAIS UTENSILIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DA CAÇAMBA BASCULANTE DE NO MÍNIMO 14M3, COM PISTÃO FRONTAL COM GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM.	Und	1,00	VOLVO	0,0000	500.000,00	500.000,00

Total do Participante -----> 500.000,00

Participante: 5797 - VERSÁTIL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	CAÇAMBA BASCULANTE NOVA FABRICAÇÃO 2021 OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES. 14 M³, FUNDO ANTI CORROSIVO COM ESPESSURA DE 6.00MM E LATERAIS 4.00M, ASSOALHO EM CHAPA DE AÇO COM 8 MM, COM PINTURA PU, PROTETOR DE CABINE EM CHAPA DE AÇO ESTRUTURAL COM ESPESSURA MÍNIMA 6 MM, BOMBA HIDRÁULICA, RESERVATÓRIO DE ÓLEO, MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, TOMADA DE FORÇA COM ACIONAMENTO NA CABINE DO CAMINHÃO, SISTEMA DE BASCULAMENTO POR UM CILINDRO HIDRÁULICO COM PISTÃO FRONTAL, SUPORTE DE ESTEPE FRONTAL, PARA-LAMA EM CHAPA DE AÇO E BADANAS DE BORRACHA, PARA SINALIZAÇÃO LATERAL COM FAIXAS REFLETIVAS, CAIXA DE FERRAMENTAS COROTE DE AGUA, ESCADA LATERAL, GANCHOS PARA AMARRAÇÃO, PROTETOR LATERAL E PARACHOQUE TRASEIRO CONFORME RESOLUÇÃO VIGENTES, TRAVESSAS PERFIL U MÍNIMO 8 MM, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO EXIGIDO PELO CONTRAN, COM GARANTIA DE 12 MESES.	Und	1,00	VERSÁTIL	0,0000	92.000,00	92.000,00

Total do Participante -----> 92.000,00

Total Geral -----> 592.000,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 67/2021 - PR**

Processo Administrativo: 109/2021
Processo de Licitação: 109/2021
Data do Processo: 16/11/2021

Folha: 3/3

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 3 de Dezembro de 2021

COMISSÃO:

DEBORA PAULA BITTENCOURT - - Pregoeiro(a)
LUIZ CARLOS NEGRI - - Membro - Equipe de apoio
JULIANO DA SILVA - - Suplente - Equipe de apoio
MARLI TALIAN KRINDGES - - Suplente-Equipe de Apoio(pregoeira substituta)

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

PAULO CESAR MACHADO - - Representante
ROGERIO CARBONERA - - Representante
RENAN CARLOS MARMENTINI - - Representante